



## PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI ORDINÁRIA Nº 1581 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DANILO MENDES RODRIGUES**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei, de autoria do **Vereador ALESSANDRO CORREA BRITO**:

Art 1º O Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras passa a denominar-se "Plenário José Maria Batista Pinheiro".

Art 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal adotará as providências necessárias à identificação oficial do local, inclusive com a afixação de placa denominativa.

Art 3º As despesas decorrentes do presente projeto correrão por dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 27 de maio de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES  
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Gustavo Resende Fernandes  
Código Identificador: 012102

## DECRETOS

#### LEI ORDINÁRIA Nº 1582 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSERÇÃO DE CÓDIGO QR EM PLAAS DE OBRAS PÚBLICAS E A DIVULGAÇÃO DIGITAL DE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS SOBRE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DANILO MENDES RODRIGUES**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei, de autoria do **Vereador VALMIRAL FERREIRA DOS SANTOS**:

Art 1º Nas obras públicas contratadas por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, será obrigatória a afixação de placa informativa que contenha, além das demais exigências legais, código de barras bidimensional (QR Code), que permita o acesso digital imediato, por meio de dispositivo móvel, às informações atualizadas da execução contratual, disponibilizadas em plataforma oficial da Administração Pública.

§ 1º - O QR Code deverá conter link ativo para base de dados que apresente, no mínimo, as seguintes informações:

- I. número do contrato administrativo e número do procedimento licitatório ou da dispensa correspondente;  
descrição objetiva da obra contratada;  
valor total contratado e valores pagos por medição;  
nome e CNPJ da empresa contratada;  
cronograma físico-financeiro atualizado e previsão de término da obra;  
informações sobre aditivos contratuais firmados;  
nome e identificação funcional do fiscal do contrato;  
projeto básico e projeto executivo, com imagens e memoriais descritivos.

Art 2º

A obrigação prevista nesta Lei aplica-se exclusivamente às obras iniciadas após a entrada em vigor da presente Lei.

Art 3º A presente Lei será regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo.

Art 4º Esta Lei entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após sua publicação.



Prefeitura de Taiobeiras (MG), 27 de maio de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES  
Prefeito do Município de TaiobeirasPublicado por: Gustavo Resende Fernandes  
Código Identificador: 012102**PORTARIAS****PORTARIA Nº 125 SEPLAG - DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**A Secretária de Planejamento e Gestão, **JAMYLLÉ DE OLIVEIRA E LUCAS**, no uso de suas atribuições legais**RESOLVE:**

Art 1º

Atribuir a função gratificada, prevista no art. 84 da Lei Municipal 1.362/19, aos seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	FG
AMANDA FROES RIBEIRO	ODONTÓLOGO	011068	COORDENAÇÃO DE INTERVENÇÕES EDUCATIVAS FORA DO EXPEDIENTE NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	III
ANA PAULA SANTOS CORREA	ASSESSOR JURÍDICO	012516	MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PARCERIAS CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – APAE E ASS.ACE	IV
ANA RUTH ALVES TEAGO	PSICOLOGO	013404	COORDENAÇÃO DE INTERVENÇÕES EDUCATIVAS FORA DO EXPEDIENTE NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	III
ARUANDA KALINCATEIXEIRA SOARES	ENFERMEIRO	012030	MEMBRO DA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE (SESA), CONFORME PORTARIA GAB-062/2024.	III
BRUNO WALLISSON MARTINS SANTOS	GERENTE I	013148	MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO - CAD	III
CARMEM ALVES VIANA	COORDENADOR I	010575	COORDENAÇÃO DO PAB (PROGRAMA ALIMENTA BRASIL); CEARP (CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ALTO RIO PARDO	III
CLEISIELLEN LELES SANTOS	AGENTE FAZENDÁRIO	007712	CADASTRAMENTO ECONÔMICO JUCEMG	III
CLOVES RIBEIRO NETO	COORDENADOR II	010190	COORDENADOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	II
DANIELA DE OLIVEIRA FELIX MENDES	GERENTE III	010087	MEMBRO GTH	III



SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	FG
DARMONE SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAUDE	007709	COORDENAÇÃO DA RECEPÇÃO, AGENDAMENTOS.	III
EMILIA XAVIER DE ARAÚJO CABRAL	TÉCNICO EM CONTABILIDADE I	000040	MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PARCERIAS CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – APAE	III
FABIOLA DAIANE DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO	09897	COORDENAÇÃO DE INTERVENÇÕES EDUCATIVAS FORA DO EXPEDIENTE NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE.	III
FABRICIO GONÇALVES DA COSTA	PSICOLOGO	009896	MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PARCERIAS CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – APAE	III
FAGNER GOMES DE ARAÚJO	GERENTE II	010400	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO	III
FERNANDA DE SOUZA	COORDENADOR III	005113	MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO - CAD	III
FLÁVIA NAYARA LELES ARAÚJO	ODONTÓLOGO	003945	COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE (SESA), CONFORME PORTARIA GAB-062/2024.	III
ISLA EVELLEN SANTOS SOUZA	ENFERMEIRO	013744	COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE (SESA), CONFORME PORTARIA GAB-062/2024.	III
LAVÍNIA MENDES SANTANA	ODONTOLOGO	11147	COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE (SESA), CONFORME PORTARIA GAB-062/2024.	III
FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS	GERENTE III	010211	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO	III
LAÍS CRISTINA DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	011579	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	III
LETYCIA DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	012260	MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PARCERIAS CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – APAE	III
LUCIENE NASCIMENTO RODRIGUES BELEM	ADVOGADO II	009021	MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS.	III
LUCIENE OLIVEIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	001915	MEMBRO GTH.	III



SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	FG
MARGARETE DE OLIVEIRA ROCHA	SUPERVISOR II	010090	MEMBRO GTH.	III
MARLI DE SOUZA SANTOS	GERENTE I	010508	MEMBRO DA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE (SESA), CONFORME PORTARIA GAB-062/2024.	III
MARTA RAQUEL ALVES	ASSISTENTE JURÍDICO	005307	MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS.	III
MILENA MARTINS DOS MARTIRES ARAÚJO	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	000938	COORDENADORA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO – SISTEMA PRESENÇA/MEC	III
NAYANE DE OLIVEIRA ANDRADE	COORDENADOR I	010557	COORDENADORA DOS POSTOS DE ATENDIMENTOS DO SINE DA RECEITA FEDERAL MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PARCERIAS CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ACE	IV
PAULA REGINA KATHLYN DE ABREU	ENFERMEIRO	013297	COORDENAÇÃO DE INTERVENÇÕES EDUCATIVAS FORA DO EXPEDIENTE NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	III
ROSIANE VIEIRA DE SÁ	ENFERMEIRO	10033	COORDENAÇÃO DE INTERVENÇÕES EDUCATIVAS FORA DO EXPEDIENTE NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE.	III
NATHAN PORTO SARMENTO	ODONTOLOGO	013781	COORDENAÇÃO DE INTERVENÇÕES EDUCATIVAS FORA DO EXPEDIENTE NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE.	III
PRICILA DE SÁ SANTOS	GERENTE I	012395	MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PARCERIAS CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL APAE	IV
RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	PSICÓLOGO	009821	COORDENAÇÃO DE INTERVENÇÕES EDUCATIVAS FORA DO EXPEDIENTE NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	III
ROSEANE ALVES FREITAS ARAUJO	ADVOGADO I	008907	MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS.	III
RUI RIBEIRO CHAGAS FILHO	ENFERMEIRO	005174	MEMBRO GTH.	III
THIAGO MATOS MARQUES MENDES	COORDENADOR I	009923	COMISSÃO PERMANENTE PARA ELABORAR LAUDO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA DE BENS IMÓVEIS PARA FINS DE ALIENAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 003/2026. E ASS. COMU ACE	IV



SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	FG
THOMAS SOARES OLIVEIRA DE ARAUJO	COORDENADOR III	012396	MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PARCERIAS CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	IV
THAIS MENDES SILVA DA CRUZ	FARMACEUTICO	12013	MEMBRO GTH.	III
TIAGO PEREIRA SOARES	CONTADOR	010038	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PARCERIAS CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ACE	III
VALÉRIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	FARMACÊUTICO	012036	COORDENAÇÃO DE INTERVENÇÕES EDUCATIVAS FORA DO EXPEDIENTE (REVISÃO ENTRE PARES, TEMAS MODULARES/SEMINÁRIOS E ORIENTAÇÃO DE PRODUTOS DE INTERVENÇÃO/CIENTÍFICOS/TRABALHO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA) NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE.	III
VANUZA DE SOUZA GOMES	Assistente Administrativo II	010404	Comissão com a finalidade de verificar 10.4 do edital de seleção para contratação precária 01/2021	III
RONIELSON FERREIRA SILVA	COORDENADOR III	09279	Comissão com a finalidade de verificar 10.4 do edital de seleção para contratação precária 01/2021	III
ALICE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	01868	Comissão com a finalidade de verificar 10.4 do edital de seleção para contratação precária 01/2021	III
WÁRTINEÊ DIAS MIRANDA LACERDA	GERENTE II	010012	COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE (SESA), CONFORME PORTARIA GAB-062/2024.	III
MARINALVA MARTINS FERREIRA	ENFERMEIRO	13899	Preceptora enfermagem	III
ANYELE BIANCA DIAS OLIVA	FARMACÊUTICO	13925	preceptora Farmácia	III
SAMARA FRANTHEISCA ALMEIDA BARBOSA	ENFERMEIRA	12033	Preceptora enfermagem	III

Art 2º

Atribuir a função gratificada, prevista no art. 48 da Lei Municipal 1.516/24, aos seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	FG
SANDRO CHAVES CARMO	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	011735	Servidor no cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, exercendo atividades de monitoramento de Sistemas e Políticas Públicas da SEDUC.	FGC - 01



VANUZIA MENDES CORREA	SUPERVISOR EDUCACIONAL	5943	Servidora no cargo de Supervisor Educacional, exercendo atividades pedagógicas junto à etapa de ensino - educação infantil, atendendo todos os CEMEI's e escolas.	<b>FGC- 10</b>
-----------------------	------------------------	------	---	----------------

Art 3º A concessão da Função Gratificada (FG) para o desempenho de atividades suplementares em comissões, comitês, juntas ou unidades vinculadas ocorrerá mediante a apresentação de relatório mensal, no qual deverá constar as atividades realizadas.

§1º O relatório deverá ser enviado pelo Presidente da Comissão à Secretaria de Planejamento e Gestão, até o dia 10 de cada mês.

§2º Não será admitido pagamento com efeitos retroativos.

Art 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, especificamente a Portaria SEPLAG-100-2026.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 25 de maio de 2026.

JAMYLLÉ DE OLIVEIRA E LUCAS  
Secretaria de Planejamento e  
Gestão

Publicado por: Gustavo Resende Fernandes  
Código Identificador: 012102

**PORTARIA Nº 126 SEPLAG - DISPÕE SOBRE A OFERTA DE VAGAS PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NOS TERMOS DO DECRETO 1.760, DE 01/12/2010 E DA LEI 11.788, DE 25/09/2008 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária de Planejamento e Gestão, **JAMYLLÉ DE OLIVEIRA E LUCAS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 1.760, de 01/12/2010, que regulamenta a concessão de estágio na forma da Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008,

**RESOLVE:**

Art 1º

Tornar público a oferta de vagas para estágio na unidade da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Taiobeiras, nos termos da tabela 1, desta Portaria.

I. Tabela 1. Relação de vagas ofertadas para estágio

LOCAL DO ESTÁGIO	VAGAS OFERTADAS	NÍVEL M – Médio S – Superior	CURSO	HORÁRIO DO ESTÁGIO	TIPO DE ESTÁGIO O – Obrigatório NO – Não-obrigatório	NOME E REGISTRO DO PROFISSIONAL SUPERVISOR DE CAMPO	PERÍODO PARA ESTÁGIO
Educação Em Movimento	02	S	Pedagogia	Vespertino	O	Helenice Silva Neres Cargo – Supervisor Educacional matrícula nº 00389	01/06/26 a 27/11/26
Escola Municipal Professora Dona Preta	01	S	Pedagogia	Matutino	O	Helenice Silva Neres Cargo – Supervisor Educacional matrícula nº 00389	01/06/26 a 27/11/26



Sexta-feira, 29 de Maio de 2026

Edição Nº 783

Página 7

Escola Municipal João da Cruz Santos	01	S	Pedagogia	Matutino	O	Helenice Silva Neres Cargo – Supervisor Educacional matrícula nº 00389	01/06/26 a 27/11/26
--------------------------------------	----	---	-----------	----------	---	--	---------------------------

Art 2º

As providências de encaminhamento, pactuação, operacionalização, supervisão e controle das atividades de estágio respeitarão ao disposto no Decreto nº 1.760, de 01/12/2010 e orientações da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Taiobeiras (MG), em 27 de maio de 2026.

JAMYLLLE DE OLIVEIRA E LUCAS  
Secretária de Planejamento e Gestão

**Publicado por:** Gustavo Resende Fernandes  
**Código Identificador:** 012102